



# Plano de Gestão Da Zona de Caça Municipal De Mondim de Basto

**ÍNDICE**

1.	Introdução.....	2
2.	Identificação do Concessionário .....	2
3.	Caraterização Física do Território.....	2
3.1.	Enquadramento Geográfico.....	2
3.2.	Altitude e Relevo .....	3
3.3.	Declives.....	4
3.4.	Hidrografia.....	5
3.5.	Tipo de Solos .....	6
3.6.	Aptidão Florestal do Concelho de Mondim de Basto .....	7
4.	Caraterização Climática.....	7
4.1.	Temperatura .....	7
4.2.	Humidade .....	8
4.3.	Precipitação .....	8
5.	Caraterização do Uso do Solo .....	8
5.1.	Ocupação do Solo .....	8
6.	Áreas Classificadas .....	9
7.	Zona de Caça Municipal.....	10
7.1.	Propõe-se para esta ZCMMDB as possíveis espécies de caça discriminadas no quadro 1, abaixo.....	12
7.1.1.	Potencialidades Atuais .....	12
7.1.2.	Medidas de Fomento e Conservação das Espécies Cinegéticas a Explorar .....	13
7.2.	Recursos Humanos e Materiais.....	15
7.2.1.	Vigilância e Fiscalização.....	15
7.3.2.	Recursos Materiais.....	15
7.3.	Orçamento Previsional e Fontes de Financiamento.....	16
7.3.1.	Orçamento Previsional.....	16
7.3.2.	Financiamento.....	16
7.4.	Períodos, processos e meios de caça.....	17
7.5.	Estimativa de abates anuais por espécie .....	18
	Quadro 7 - Estimativa de exemplares cinegéticos a abater anualmente.....	18
7.6.	Proporcionalidade para o Acesso dos Caçadores .....	20
8.	Conclusão .....	24

## **1. INTRODUÇÃO**

A Zona de Caça Municipal de Mondim de Basto (adiante designada por ZCMMDB), engloba terrenos das seis freguesias que constituem o concelho de Mondim de Basto – Atei, Bilhó, São Cristóvão de Mondim de Basto, União das Freguesias de Campanhó e Paradança, União das Freguesias Ermelo e Pardelhas e Vilar de Ferreiros – perfazendo um total de 15447 hectares.

Esta Zona de Caça caracteriza-se por abranger terrenos de áreas protegidas, mais concretamente, 2.950,82 hectares do Parque Natural do Alvão, incluídos nos 10.752,06 hectares do Sítio Alvão/Marão (PTCON0003) da Rede Natura 2000 no concelho, que dela faz parte integrante.

O principal objetivo da ZCMMDB é a exploração ordenada dos recursos cinegéticos, tendo em vista um melhor aproveitamento das suas potencialidades, valorizando os recursos naturais existentes e proporcionando o exercício da caça organizado em observância das disposições legais em vigor.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCESSIONÁRIO**

O concessionário da ZCMMDB é a Câmara Municipal de Mondim de Basto, à frente abreviadamente designada por CMMB, com o número de identificação de pessoa coletiva 506967107, com morada na Praça do Município nº 1, 4880-236 Mondim de Basto, telefone n.º 255389300 e correio eletrónico geral@cm-mondimdebasto.pt.

## **3. CARATERIZAÇÃO FÍSICA DO TERRITÓRIO**

### **3.1. Enquadramento Geográfico**

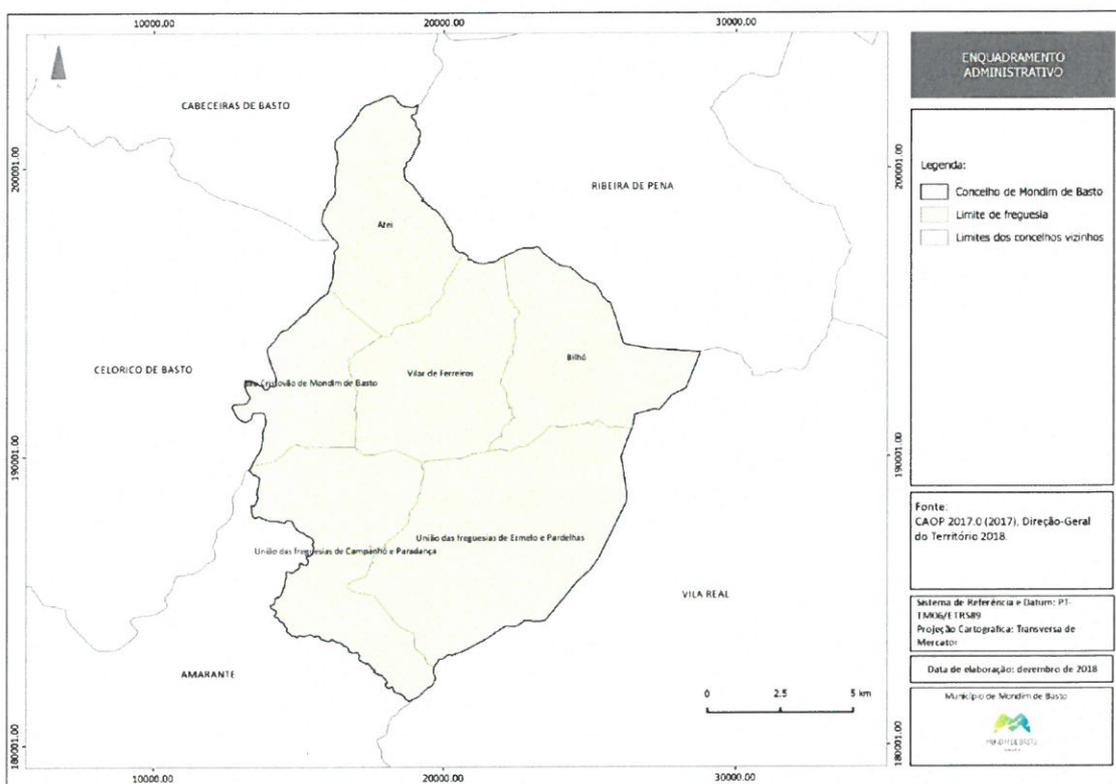
O concelho de Mondim de Basto encontra-se inserido na NUT I – Portugal Continental, na NUT II - Norte e na NUT III - Ave, e integra administrativamente o distrito de Vila Real a par com mais 14 municípios.

Importa também referir que o concelho de Mondim de Basto encontra-se integrado na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e no Departamento de Conservação da Natureza e das Florestas do Norte.

Relativamente aos seus limites, o concelho de Mondim de Basto é limitado a noroeste e a norte pelo concelho de Cabeceiras de Basto, a nordeste pelo concelho de Ribeira de Pena, a sudeste pelo concelho de Vila Real, a sudoeste pelo concelho de Amarante e a oeste pelo concelho de Celorico de Basto.

Com uma extensão territorial de 172,08 km<sup>2</sup>, o concelho de Mondim de Basto é constituído por seis freguesias, de acordo com a Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro, relativa à reorganização administrativa do território das freguesias, tal como se pode evidenciar no mapa 1, abaixo.

**Mapa 1 - Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Mondim de Basto**



### 3.2. Altitude e Relevo

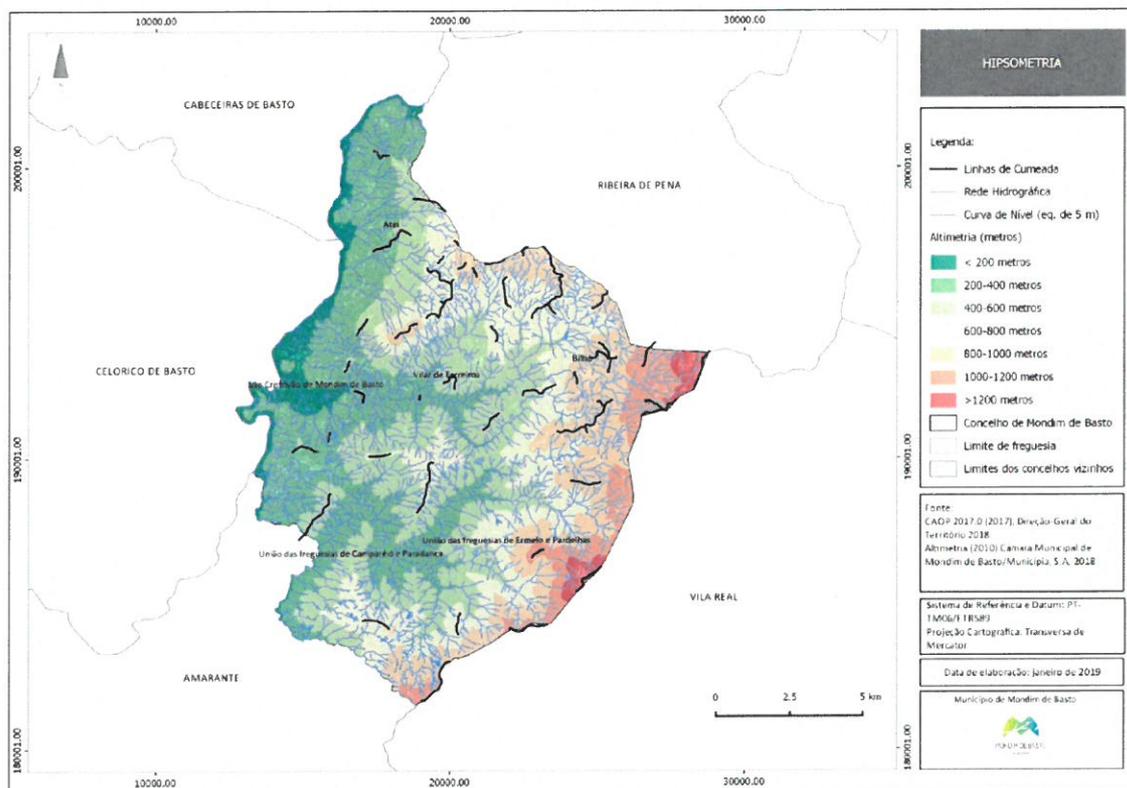
O concelho de Mondim de Basto, tal como se pode observar no mapa 2, apresenta altitudes que variam entre os 100 e os 1300 metros, verificando-se, de uma forma geral, uma progressão altimétrica com orientação oeste-este. As cotas mais baixas observam-se, sobretudo, ao longo dos cursos de água, onde é relevante destacar o rio Tâmega, na freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, enquanto as cotas mais elevadas se

registam no Planalto do Vaqueiro, a 1304 metros, na União das Freguesias de Ermelo e Paredelhas e o marco geodésico de Marco, a 1286 metros, na freguesia de Bilhó.

Destaca-se, ainda, que o concelho se organiza em forma de anfiteatro, uma vez que se regista um decréscimo das altitudes desde as serras do Alvão, da Meia Via e do Marão (encontram-se localizadas a nordeste e este, a sudeste e a sul, respetivamente).

À escala da freguesia, constata-se que as freguesias localizadas a sul e a este do concelho apresentam as cotas mais elevadas, nomeadamente a freguesia de Bilhó, a União das Freguesias de Campanhó e Paradaña e a União das Freguesias de Ermelo e Paredelhas.

**Mapa 2 - Carta hipsométrica do concelho de Mondim de Basto**

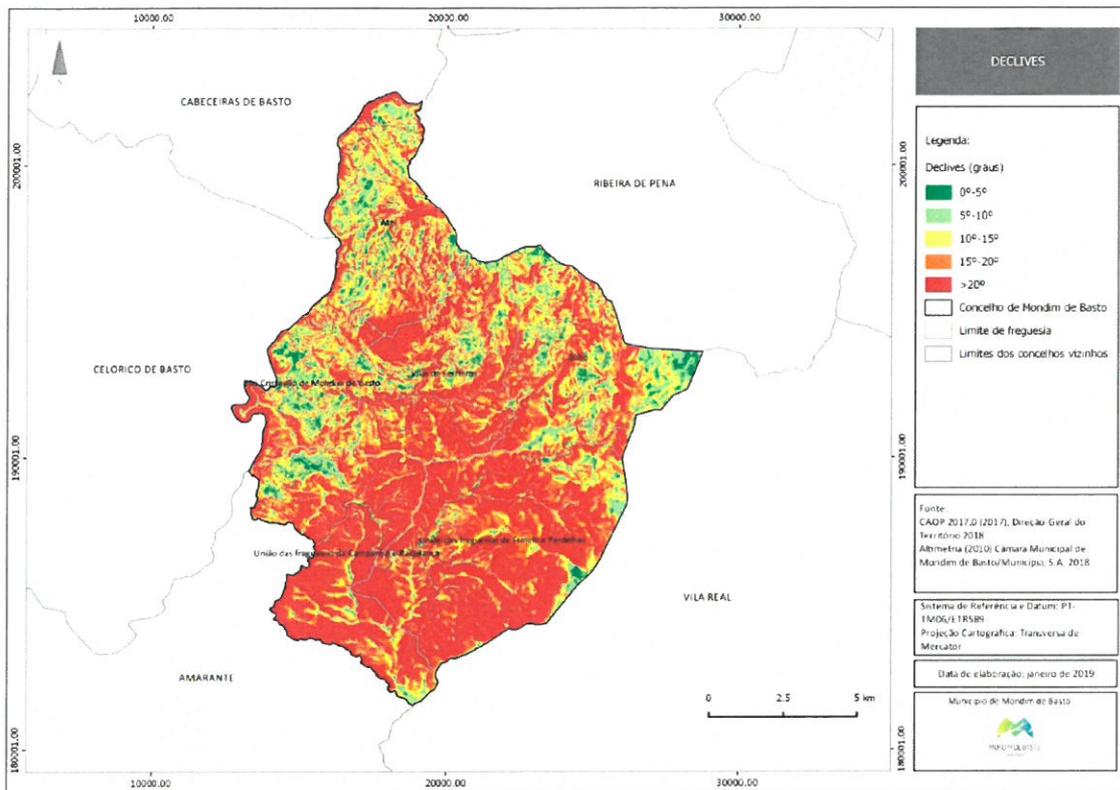


### 3.3. Declives

O concelho de Mondim de Basto, tal como se pode observar no mapa 3, apresenta declives mais acentuados no setor centro – sul do concelho, onde se destacam a União das freguesias de Campanhó e Paradaña, a União das freguesias de Ermelo e Paredelhas e a freguesia de Vilar de Ferreiros (sobretudo a sul e a noroeste).

O concelho de Mondim de Basto apresenta, predominantemente, declives que variam entre os 10° e os 30°.

Mapa 3 - Carta de declives do concelho de Mondim de Basto



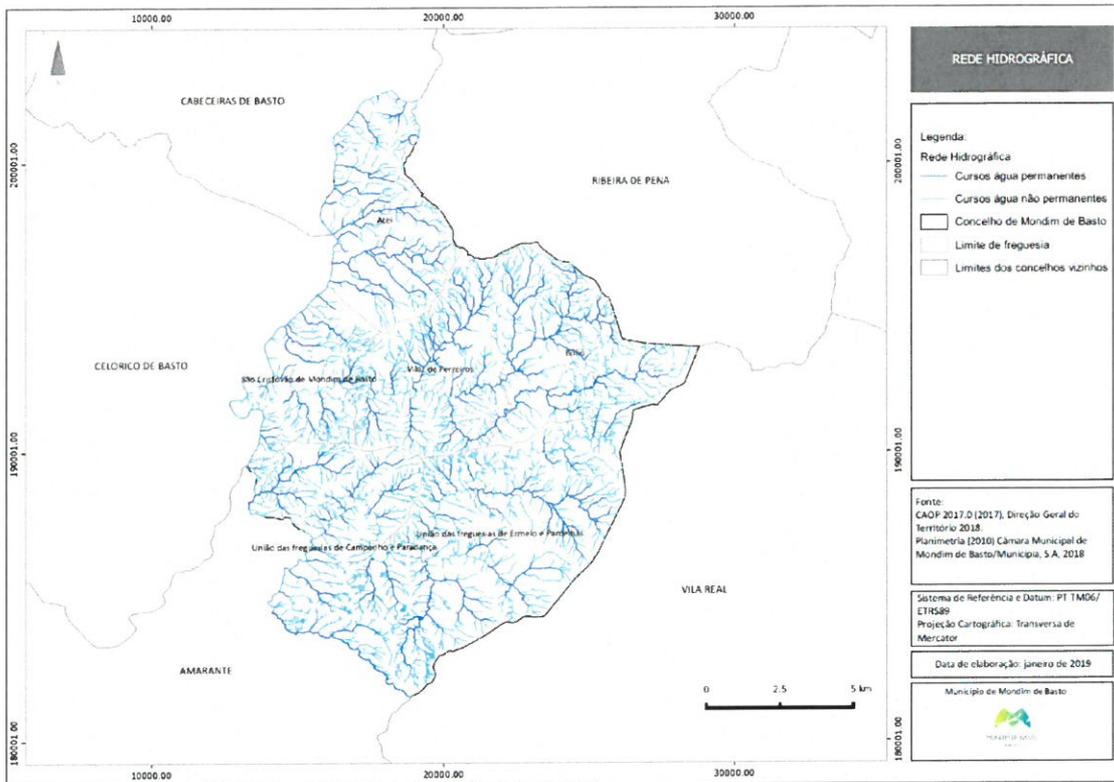
### 3.4. Hidrografia

A rede hidrográfica desta unidade territorial é bastante densa, com exceção da parte norte da freguesia de Atei, onde é muito esparsa (mapa 4). Esta apresenta uma significativa ação da tectónica em alguns segmentos como é bem patente no rio Ôlo.

As linhas de água que se destacam são o rio Tâmega, que constitui o limite Oeste do concelho, numa extensão de cerca de 18 km; o rio Ôlo, a Sul e os rios Louredo e Poio a Norte. Estes três últimos apresentam características de rios de montanha, no entanto, as suas cheias, durante o Inverno não têm constituído ameaça para as populações mais próximas.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO

Mapa 4 - Rede hidrográfica do concelho de Mondim de Basto



### 3.5. Tipo de Solos

Os solos formam-se através de materiais resultantes da alteração e desagregação das rochas consolidadas por ação dos agentes de meteorização formando materiais soltos com granulometria e espessura variadas.

No caso de Mondim de Basto, o solo formou-se a partir de um substrato rochoso predominantemente xistoso e granítico.

Os Regossolos ocupam cerca de 73,3% do território, enquanto, os Antrossolos representam 13,6% do total e localizam-se, sobretudo, nas freguesias do Norte e Centro do concelho, junto aos aglomerados populacionais, com maior expressividade nas freguesias de S. Cristóvão de Mondim de Basto e Atei. O terceiro tipo de solo mais representado são os Leptossolos que abrangem 11,7% do Município com especial incidência na união das freguesias de Ermelo e Pardelhas, na parte Sudeste do concelho.

### **3.6. Aptidão Florestal do concelho de Mondim de Basto**

No que concerne à aptidão florestal do concelho verificamos que 70% da área total possui aptidão florestal marginal uma vez que a maior parte do território é ocupada por Regossolos, solos que apresentam uma fertilidade reduzida.

## **4. CARATERIZAÇÃO CLIMÁTICA**

### **4.1. Temperatura**

De acordo com os dados obtidos na estação de Vila Real, no período que compreende entre 1971 e 2000, verifica-se que a estação registou uma temperatura média diária de 13,3 °C, sendo que mensalmente os valores mais elevados são registados nos meses de julho (21,5 °C) e de agosto (21,3 °C), enquanto as temperaturas médias mensais mais reduzidas são registadas nos meses de janeiro (5,8 °C) e dezembro (7,0 °C). A temperatura média diária registada é de 13,3 °C e a amplitude térmica anual é de 15,7°C.

No que concerne aos valores médios diários da temperatura máxima variam entre os 9,5°C registados no mês de janeiro e os 28,7 °C registados nos meses de julho e agosto. A média anual da temperatura máxima diária é de 18,6 °C.

Por sua vez, as temperaturas médias mensais mínimas variam entre 2,1 °C no mês de janeiro e 14,4 °C no mês de julho. A média anual da temperatura mínima é de 8,0 °C.

Os meses em que as temperaturas são mais elevadas correspondem aos meses de julho e agosto, constituindo também os meses onde a probabilidade de ocorrência de incêndios é superior.

No que se refere aos valores extremos da temperatura (maior máxima, menor máxima, maior mínima e menor mínima) na estação de Vila Real, que a maior temperatura máxima apresentou uma variação entre os 39,8 °C (em julho) e os 17,8 °C (em janeiro), enquanto a menor máxima apresentou uma variação entre os 17,5 °C (em agosto) e os 0,5°C negativos (em janeiro).

Relativamente aos extremos da temperatura mínima, a maior temperatura mínima oscilou entre os 24,2 °C (em julho) e os 11,5 °C (em janeiro), enquanto a menor mínima variou entre os 7,5 °C (em julho) e os 6,5 °C negativos (em janeiro).

#### **4.2. Humidade**

A humidade relativa do ar ao longo dos doze meses do ano para a estação de Vila Real, nesta área a média foi de 78% às 9h UTC (Tempo Universal Coordenado). Os meses que registaram os valores mais elevados foram janeiro (90%), novembro e dezembro (89%) e fevereiro (87%), enquanto os meses que apresentaram valores de humidade relativa do ar mais reduzidos foram os meses de verão, nomeadamente junho (68%), agosto (67%) e julho (64%).

#### **4.3. Precipitação**

À escala nacional, os totais sazonais e anuais de precipitação apresentam uma diminuição de noroeste para sudeste, destacando-se os meses de verão que correspondem a um período seco/ estival, de um modo geral, dado que a precipitação se apresenta escassa e/ou irregular, conjugada com elevadas temperaturas e elevada insolação.

Segundo os dados obtidos nas normais climatológicas da estação de Vila Real, observa-se que a precipitação média anual é de 99,9mm, sendo que os maiores quantitativos pluviométricos foram registados nos meses de inverno, nomeadamente em dezembro (174,6mm), fevereiro (158,7mm) e janeiro (144,1mm), enquanto os quantitativos pluviométricos mais reduzidos foram registados nos meses de verão, designadamente em agosto e julho (17,1mm), setembro (49,0mm) e junho (54,1mm).

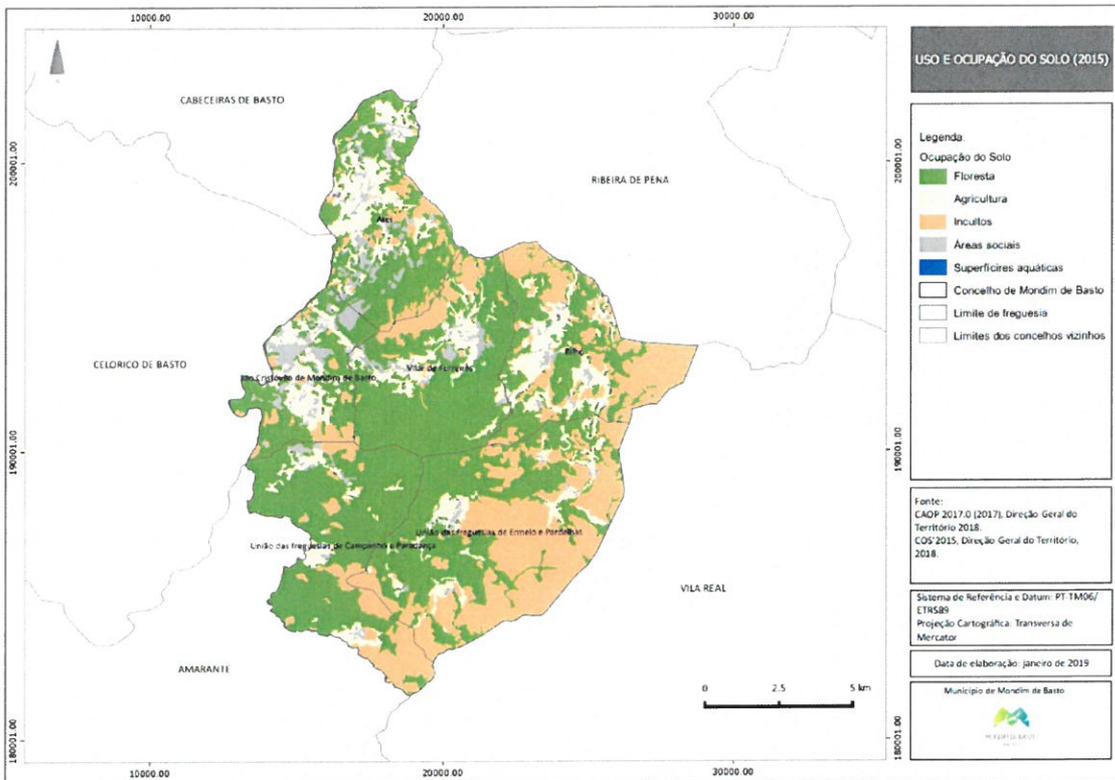
### **5. CARATERIZAÇÃO DO USO DO SOLO**

#### **5.1. Ocupação do Solo**

No concelho de Mondim de Basto, a ocupação do solo predominante são as florestas, uma vez que correspondem a 54,67% da área concelhia (9.406,6ha), seguindo-se os incultos que ocupam 25,93% da área concelhia (4.462,1ha). Segue-se a ocupação agrícola, com uma representatividade de 14,30% da área do território concelhio (2.461,5ha), e as áreas sociais que correspondem a 4,90% da área do concelho (843,1ha). Por sua vez, com menor

representatividade no concelho de Mondim de Basto, encontram-se as superfícies aquáticas, uma vez que correspondem apenas a 0,2% da área do concelho (34,1ha) (mapa 5).

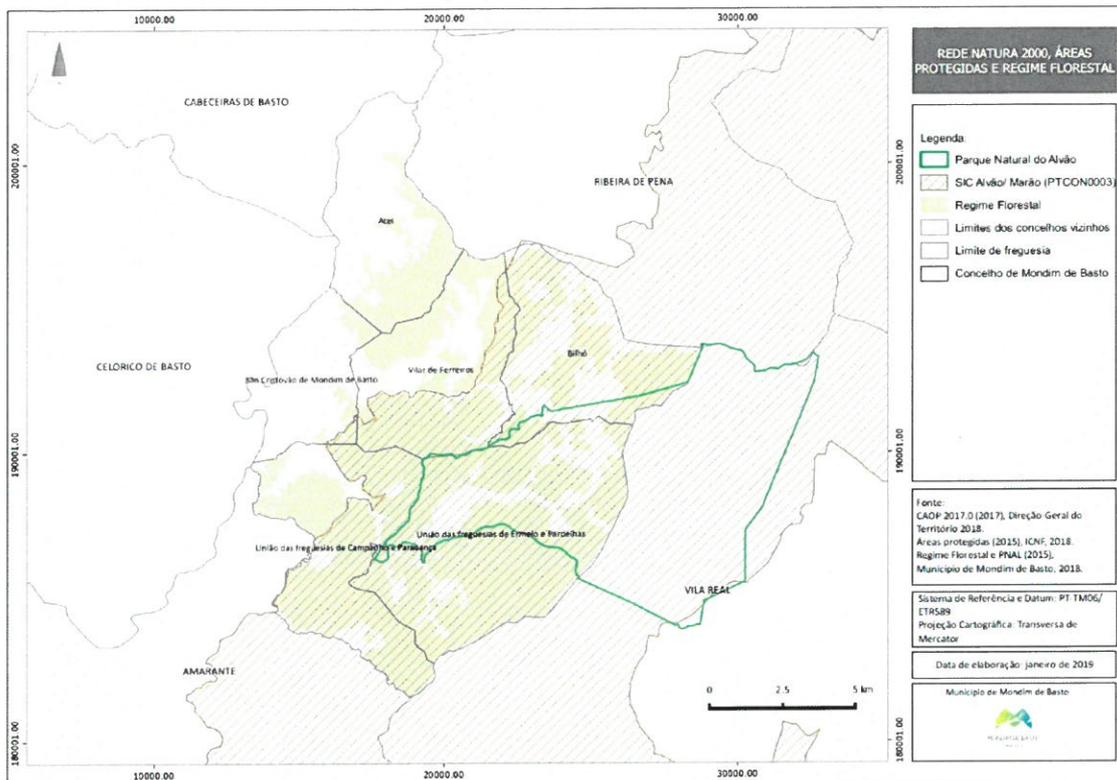
**Mapa 5 - Ocupação do solo no concelho de Mondim de Basto**



## 6. ÁREAS CLASSIFICADAS

O concelho de Mondim de Basto é abrangido por dois tipos de áreas que integram o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), nomeadamente uma área protegida – Parque Natural do Alvão –, e um Sítio de Importância Comunitária – Sítio Alvão/Marão – que integra a Rede Natura 2000. Existe ainda uma área florestal de interesse relevante – Regime Florestal (mapa 6) – cogерidas pelos Conselhos Diretivos de Baldios e pelo Estado. A prática da caça nos locais destinados para o efeito dentro das áreas classificadas está sempre sujeita a parecer prévio, vinculativo, do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

Mapa 6 - Parque Natural do Alvão, Rede Natura 2000 e Regime Florestal

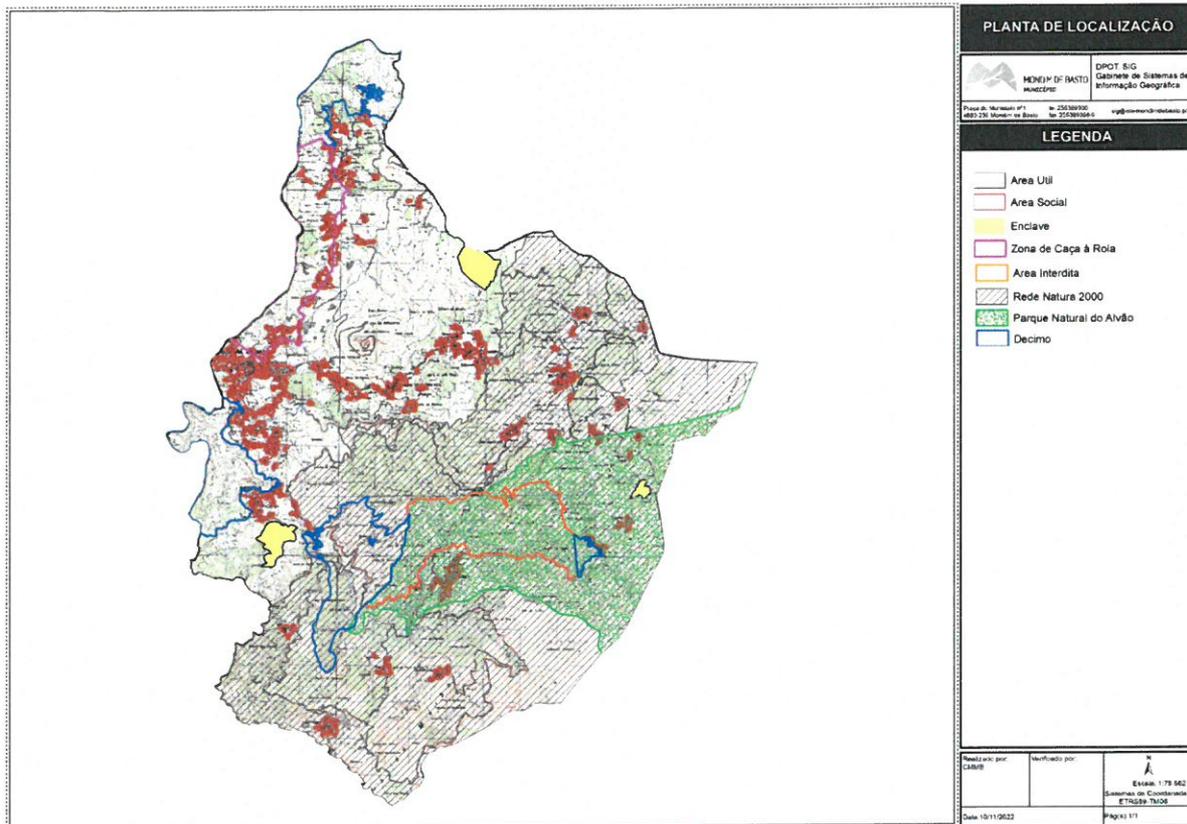


## 7. ZONA DE CAÇA MUNICIPAL

A importância da atividade cinegética traduz-se na utilização dos espaços florestais para a sua prática. Como tal, o conhecimento espacial de determinadas características referentes a esta atividade torna-se relevante nas questões ligadas à proteção da floresta contra os incêndios florestais.

A zona de caça existente em Mondim de Basto é do tipo municipal e ocupa uma área de 15447 ha que corresponde aproximadamente a 89,7% da área total do concelho. Esta ZCMMDB é composta por três enclaves, pelo décimo da área onde não é permitido caçar, pela área interdita à caça no Parque Natural do Alvão, pela área onde se pode caçar à Rola e pela restante área do concelho (mapa 7).

Mapa 7 - Zona de Caça Municipal de Mondim de Basto



O aumento exponencial e descontrolado da população de javalis que se tem verificado no concelho, está a causar avultados e crescentes prejuízos nas culturas agrícolas mais intensivas, entre as quais o milho.

Ciente da dimensão desta problemática a CMMB manifestou a necessidade de se tomarem medidas no mais curto espaço de tempo, de modo a combater este flagelo. Assim, urge aumentar o esforço de caça e autorizar ações de controlo de densidades para mitigar os avultados prejuízos, mediante a realização de batidas, montarias e esperas.

Dado que a presença mais significativa desta espécie é na área do décimo, torna-se relevante reorganizar a sua área que, de 1597.5ha passou para 1591.7ha, visando desta forma diminuir a densidade excessiva desta espécie, como também os prejuízos causados pela mesma.

**7.1. Propõem-se para esta ZCMMDB as possíveis espécies de caça discriminadas no quadro 1, abaixo.**

**Quadro 1 - Espécies cinegéticas a explorar**

<b>Nome Científico</b>	<b>Nome Vulgar</b>
<i>Oryctolagus cuniculus</i>	Coelho-bravo
<i>Alectoris rufa</i>	Perdiz-vermelha
<i>Columba oenas</i>	Pombo-bravo
<i>Columba palumbus</i>	Pombo-Torcaz
<i>Streptopelia turtur</i>	Rola-comum
<i>Turdus philomelos</i>	Tordo-comum
<i>Scolopax rusticola</i>	Galinholá
<i>Vulpes vulpes</i>	Raposa
<i>Sus scrofa</i>	Javali

**7.1.1. Potencialidades Atuais**

A avaliação qualitativa da população de cada uma das espécies cinegéticas ocorrentes, efetua-se relativamente à sua abundância, utilizando-se para o efeito a seguinte classificação: Muito Abundante; Abundante; Pouco Abundante e Escassa. Podemos ainda, através da análise do quadro seguinte, verificar as potencialidades e fatores limitantes das mesmas.

**Quadro 2 - Potencialidades e fatores limitantes das espécies cinegéticas a explorar**

<b>Nome Vulgar</b>	<b>Abundância</b>	<b>Potencialidades</b>	<b>Fatores Limitantes</b>
Coelho-bravo	Abundante	Boa	Furtivismo Mixomatose Vírus Hemorrágica
Perdiz-vermelha	Pouco abundante	Favorável	Furtivismo Alimentação
Pombo-bravo	Abundante	Favorável	Alimentação
Pombo-torcaz	Abundante	Favorável	Alimentação
Rola-comum	Pouco abundante	Favorável	Alimentação
Tordo-comum	Abundante	Favorável	Alimentação
Galinholá	Escassa	Favorável	Alimentação
Raposa	Abundante	Boa	-
Javali	Abundante	Boa	Furtivismo

### **7.1.2. Medidas de Fomento e Conservação das Espécies Cinegéticas a Explorar**

A evolução das populações de espécies cinegéticas não depende apenas de fatores antrópicos, mas também do fator clima que, anualmente, tem uma grande responsabilidade no êxito reprodutivo das várias espécies e no sucesso de medidas que visam a melhoria do habitat.

O acompanhamento da evolução das populações cinegéticas permitirá estabelecer com maior segurança um correto plano de exploração que, por regra base, assentará sempre na gestão e manejo do habitat, de forma a maximizar a capacidade de carga do meio.

Como medida base e imprescindível, preconiza-se uma intervenção de impacto significativo na melhoria do habitat, sobretudo recorrendo à instalação de culturas para a fauna. Estas culturas serão instaladas em sítios considerados estratégicos, promovendo a criação de mosaicos na paisagem e maximizando sempre que possível o efeito de orla. As espécies a cultivar serão escolhidas consoante o local de instalação beneficiando sempre a implementação de consociações entre gramíneas e leguminosas.

No campo dos recursos hídricos, apenas se prevê intervenção em anos de estiagem prolongada, pois o concelho possui uma rede hídrica com uma boa dispersão.

No caso específico da espécie perdiz-vermelha, o processo de incrementação da respetiva população será favorecido recorrendo ao uso de repovoamento, uma vez que a autarquia possui o respetivo alvará de criação de espécie em cativeiro – Alvará n.º 1721. Por este facto, reforça-se uma vez mais que, no campo das ferramentas de gestão cinegética, será a melhoria do habitat aquela com uso mais frequente, pois o sucesso de um repovoamento está intimamente relacionado com o habitat existente na área onde será executado.

Como garante do respeito pelas regras vigentes na exploração dos recursos cinegéticos, a fiscalização terá a presença no terreno, recorrendo-se ainda a entidade gestora do trabalho de um Assistente Operacional permanente.

Ao nível do controlo de predadores, no caso específico da raposa, serão realizadas batidas a esta espécie em número proporcional aos indivíduos avistados.

No que diz respeito à caça maior, a espécie a explorar, javali, encontra-se numa situação estável e os trabalhos a realizar prendem-se com o equilíbrio do aumento da sua população garantindo, no entanto, uma evolução inversa aos prejuízos que estes possam causar nas explorações agrícolas. A minimização dos estragos será efetuada com a instalação de culturas pelas quais estas espécies nutrem apreço e que, paralelamente, incutirão melhores condições para o aumento da densidade populacional. Contudo, para o caso dos estragos se mostrarem de impacto negativo considerável, serão realizadas esperas durante os períodos de lua cheia e de acordo com a legislação específica em vigor; estas esperas realizar-se-ão apenas na ótica da correção da densidade populacional da espécie e se a entidade gestora da ZCMMDB assim o entender.

Em suma, as medidas a implementar no fomento e conservação das espécies cinegéticas a explorar assentam na presença equilibrada de três condicionante chave, a referir: Refúgio, Alimentação (onde se inclui a água) e Tranquilidade.

## **7.2. Recursos Humanos e Materiais**

### **7.2.1. Vigilância e Fiscalização**

Sendo a Câmara Municipal de Mondim de Basto a entidade gestora da Zona de Caça Municipal, é objetivo ver otimizadas as funções de pessoal já afeto aos quadros da autarquia.

Para fazer face às necessidades extraordinárias de pessoal, como por exemplo, montarias e batidas, irá ser equacionada, pontualmente, a contratação de batedores e guias.

Sempre que seja necessário proceder a trabalhos de manutenção de comedouros e bebedouros, limpezas de nascentes, caminhos e contrafogos, será utilizado, sempre que possível o pessoal e maquinaria da Câmara Municipal de Mondim de Basto. Quando tal não seja possível, proceder-se-á à contratação de pessoal e aluguer de equipamentos.

### **7.2.2. Recursos Materiais**

Para garantir a eficácia dos repovoamentos previstos, é previsível a construção ou aquisição de comedouros e bebedouros. Além disso, anualmente, tem-se vindo a verificar a necessidade de aquisição de comedouros, bebedouros, rede de vedação, rede de sombra, alimentação entre outros, para o Posto de Criação de Perdizes, detentor do Alvará n.º 1721. A existência deste Posto é única e exclusivamente para a criação de perdizes destinadas a repovoamentos a efetuar na Zona de Caça e implica necessariamente, um acompanhamento pela médica veterinária municipal, com consequente aquisição de fármacos.

A aquisição de sementes e arbustos para alimentação e abrigo será realizada sempre que tal seja necessário e em estreita colaboração com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

### 7.3. Orçamento Previsional e Fontes de Financiamento

#### 7.3.1. Orçamento Previsional

Quadro 3 - Orçamento anual previsional

Tipo de Ação	Despesas
Vencimento (Assistente Operacional)	€5.000,00
Sinalização	€800,00
Repovoamentos	€1.000,00
Combustíveis	€1.000,00
Equipamentos/Manutenção	€750,00
Alimentação	€1.000,00
Comedouros/Bebedouros	€250,00
Fármacos	€150,00
Seguros e Matilhas	€3.200,00
Indemnizações por Prejuízos	€3.500,00
Custos Administrativos	€500,00
<b>Total:</b>	<b>€ 17.150,00</b>

#### 7.3.2. Financiamento

Os recursos financeiros disponíveis para a ZCMMDB são as receitas provenientes das taxas pagas pelos caçadores, anualmente definidas pelo Plano de gestão, nos termos do artº7 da Portaria 148/2018, de 22 de maio, na sua redação atual.

## 7.4. Períodos, processos e meios de caça

**Quadro 4 - Períodos de caça**

ESPÉCIES	MESES DO ANO											
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Coelho-bravo					X	X	X					
Perdiz-vermelha					X	X	X					
Pombo-bravo			X	X	X	X	X	X	X			
Pombo-torcaz			X	X	X	X	X	X	X			
Rola-comum			X	X								
Tordo-comum								X	X			
Galinhola						X	X					
Raposa					X	X	X	X	X			
Javali					X	X	X	X	X	X	X	X

**Quadro 5 - Meios de caça**

INSTRUMENTOS E MEIOS DE CAÇA	ESPÉCIES
Armas classificadas como de caça pela Lei n.º 5/2006 de 23 de fevereiro.	Todas as espécies
Cães de caça	Coelho-bravo, raposa, perdiz-vermelha, galinhola e javali

**Quadro 6 - Processos de caça**

ESPÉCIES	PROCESSOS			
	SALTO (S)	BATIDA (B)	MONTARIA (M)	ESPERA (E)
Coelho-bravo	X			
Perdiz-vermelha	X			
Pombo-bravo	X			X
Pombo-torcaz	X			X
Rola-comum				X
Tordo-comum				X
Galinhola	X			
Raposa	X	X		X
Javali	X		X	X

### 7.5. Estimativa de abates anuais por espécie

**Quadro 7 - Estimativa de exemplares cinegéticos a abater anualmente**

ESPÉCIES	N.º DE EXEMPLARES/ANO
Coelho-bravo	800
Perdiz-vermelha	300
Pombo-bravo	250
Pombo-torcaz	250
Rola-comum	600
Tordo-comum	9000
Galinhola	50

Raposa	50
Javali	30

Quadro 8 - Estimativa de abate anual, processos e dias de caça

ESPÉCIES	ESTIMATIVA DE ABATE	PROCESSOS DE CAÇA					DIAS DE CAÇA					SÁB	DOM	FER
		S	B	M	E	F	2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>	4. <sup>o</sup>	5. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>			
Coelho-bravo	800	X				X <sup>1</sup>				X			X	X
Perdiz-vermelha	300	X								X			X	X
Pombo-bravo	250	X			X					X			X	X
Pombo-torcaz	250	X			X					X			X	X
Rola-comum	600				X					X			X	X
Tordo-comum	9000				X					X			X	X
Galinholá	50	X								X			X	X
Raposa	50	X	X		X					X		X	X	X
Javali	30	X		X	X		X	X	X	X	X	X	X	X

<sup>1</sup> De acordo com o disposto no artigo 85.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação

**Quadro 9 - Estimativa de exemplares cinegéticos a abater diariamente por caçador**

ESPÉCIES		ABATE DIÁRIO POR CAÇADOR
Coelho-bravo		2
Perdiz-vermelha		2
Pombo-bravo		10
Pombo-torcaz		10
Rola-comum		6
Tordo-comum		30
Galinholha		3
Raposa	Salto	3
	Batida	3
	Espera	2
Javali	Salto	1
	Espera	1
	Montaria	3

### 7.6. Proporcionalidade para o Acesso dos Caçadores

Para efeitos de acesso dos caçadores à ZCMMDB, estes classificam-se em quatro tipos, conforme estipulado na legislação em vigor:

**Tipo A** – Caçadores proprietários, usufrutuários, arrendatários e caçadores que não são associados em Zonas de Caça da 1.<sup>a</sup> Região Cinegética;

**Tipo B** – Os caçadores residentes no município de Mondim de Basto não associados em Zonas de Caça da 1.<sup>a</sup> Região Cinegética;

**Tipo C** – Os caçadores não residentes no município de Mondim de Basto não associados em Zonas de Caça da 1.<sup>a</sup> região Cinegética;

**Tipo D** – Os demais caçadores.

Considerando que a ZCMMDB engloba 89,7% da área total do concelho e que a maioria dos caçadores concelhios são proprietários, usufrutuários ou arrendatários de terrenos cinegéticos inseridos na mesma, consideram-se aglutinados os Tipos A e B. Tendo em conta que a ZCMMDB proporciona o acesso aos caçadores em condições especialmente acessíveis, estima-se que os caçadores do Tipo C preencheram a maior percentagem das jornadas de caça, tal como se tem vindo a constatar ao longo dos últimos anos; e,

Sabendo que os caçadores de Tipo D constituem uma minoria dos caçadores que se inscrevem na ZCMMDB; propõe-se a seguinte proporcionalidade que para o acesso dos caçadores à ZCMMDB:

- ✓ TIPO A - 43%
- ✓ TIPO B - 5%
- ✓ TIPO C - 47%
- ✓ TIPO D - 5%.

No quadro seguinte, apresenta-se um resumo das taxas a cobrar pelo exercício da caça a cada uma das espécies cinegéticas, os processos de caça a utilizar, os períodos de caça, as jornadas diárias e as proporcionalidades de acesso à ZCMMB, tendo para o efeito sido considerado o estipulado nas Portarias n.º 133/2011 de 4 de abril e n.º 137/2012 de 11 de maio, em vigor.

**Quadro 10 - Proposta de taxas, processos, períodos, jornadas e proporcionalidade de acesso.**

ESPÉCIES	PROCESSOS DE CAÇA	PERÍODOS DE CAÇA	JORNADAS DIÁRIAS	TAXAS DIÁRIAS				PROPOR. DE ACESSO
				A	B	C	D	
Coelho-bravo	Salto	OUT., NOV e DEZ.	5. <sup>a</sup> , DOM e FERIADOS	€ 5,00	€ 5,00	€ 10,00	€ 15,00	A - 43% B - 5% C - 47% D - 5%
Perdiz-vermelha	Salto	OUT., NOV e DEZ.	5. <sup>a</sup> , DOM e FERIADOS	€ 5,00	€ 5,00	€ 10,00	€ 15,00	
Pombo-bravo	Salto	OUT., NOV e DEZ.	5. <sup>a</sup> , DOM e FERIADOS	€ 5,00	€ 5,00	€ 10,00	€ 15,00	
	Espera	De AGO. A FEV.	5. <sup>a</sup> , DOM e FERIADOS	€ 5,00	€ 5,00	€ 10,00	€ 15,00	
Pombo-torcaz	Salto	OUT., NOV e DEZ.	5. <sup>a</sup> , DOM e FERIADOS	€ 5,00	€ 5,00	€ 10,00	€ 15,00	
	Espera	De AGO. A FEV.	5. <sup>a</sup> , DOM e FERIADOS	€ 5,00	€ 5,00	€ 10,00	€ 15,00	
Rola-comum	Espera <sup>1</sup>	AGO. E SET.	5. <sup>a</sup> , DOM e FERIADOS	€ 5,00	€ 5,00	€ 10,00	€ 15,00	
Tordo-comum	Espera	JAN. E FEV.	5. <sup>a</sup> , DOM e FERIADOS	€ 5,00	€ 5,00	€ 10,00	€ 15,00	
Galinhola	Salto	NOV. e DEZ.	5. <sup>a</sup> , DOM e FERIADOS	€ 5,00	€ 5,00	€ 10,00	€ 15,00	
Raposa	Salto	OUT., NOV e DEZ.	5. <sup>a</sup> , DOM e FERIADOS	€ 10,00	€ 10,00	€ 15,00	€ 20,00	
	Espera	JAN. e FEV.	5. <sup>a</sup> , DOM e FERIADOS	€ 10,00	€ 10,00	€ 15,00	€ 20,00	
	Batida	NOV., DEZ., JAN. e FEV.	SÁBADOS	€ 5,00	€ 5,00	€ 10,00	€ 15,00	

Javali	Salto <sup>2</sup>	JAN.	DOM e FERIADOS	€ 37,50	€ 37,50	€ 65,00	€ 70,00
	Espera <sup>3</sup>	De OUT. a MAIO	PERÍODO DE LUA CHEIA <sup>4</sup>	€ 35,00	€ 35,00	€ 40,00	€ 50,00
	Montaria	NOV., DEZ, JAN e FEV	SÁBADOS	€ 25,00	€ 25,00	€ 35,00	€ 40,00

<sup>1</sup> A caça á rola é efetuada fora da área classificada (Mondim de Basto a Atei)

<sup>2</sup>A caça ao javali por processo de salto não é permitida na área classificada (Parque Natural do Alvão e Sítio Alvão/Marão da Rede Natura 2000).

<sup>3</sup> O processo de Espera ao Javali só será autorizado desde que se destine a evitar prejuízos em culturas agrícolas.

<sup>4</sup> Conforme disposto na alínea x) do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 202/2004 de 18 de agosto, na sua atual redação

## 8. CONCLUSÃO

A caça hoje é vista como um Desporto ao qual está associado o Turismo Cinegético.

O concelho de Mondim de Basto tem excelentes condições naturais para atrair esse tipo de Turismo, para tal, utiliza serviços logísticos e turísticos para facilitar a prática deste desporto, num contexto de conservação e sustentabilidade da vida silvestre.

A Zona de Caça Municipal está cada vez mais empenhada em proporcionar aos seus Caçadores bons momentos de caça.

Mondim de Basto, 12 de julho de 2023

Elisa Sofia Marques Póvilho